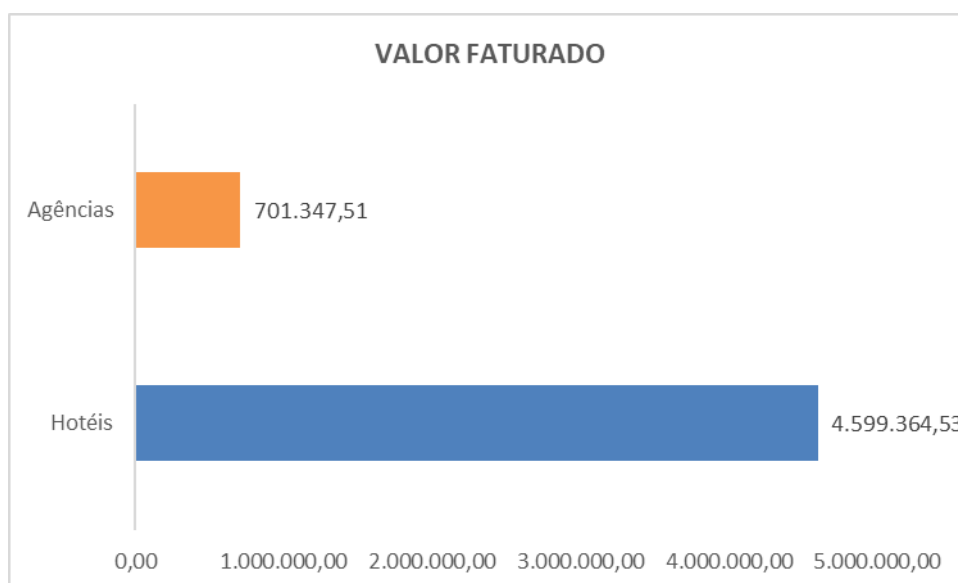


ARRECAÇÃO DO ISS DE TURISMO EM PONTA GROSSA

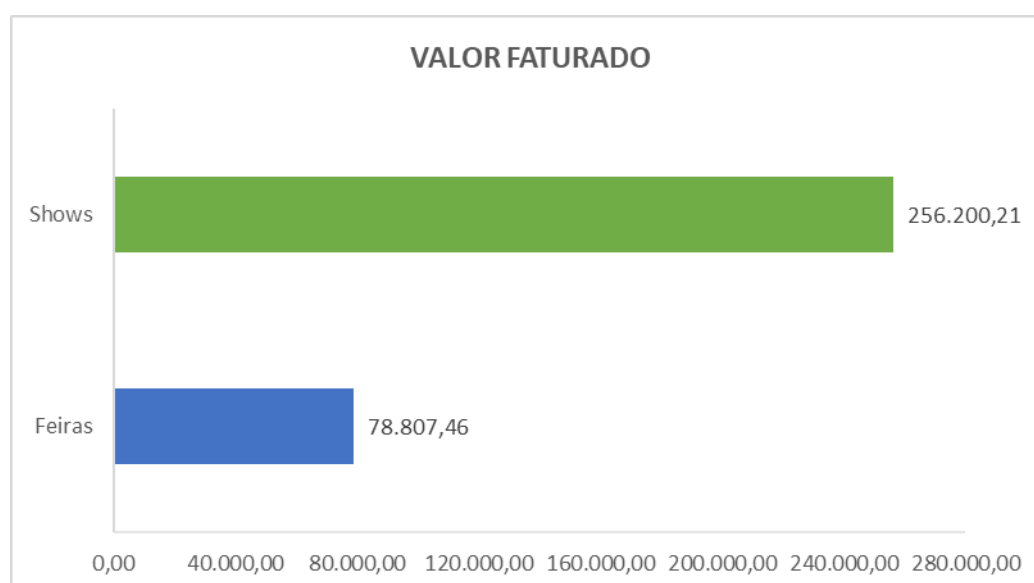
Mês de referência: Março/2022

1. Valor do Faturamento:

1.1. Valor do faturamento da área específica do turismo: Agências e hotéis (Mil reais).



1.2. Valor do faturamento da área não específica do turismo: feiras e shows.

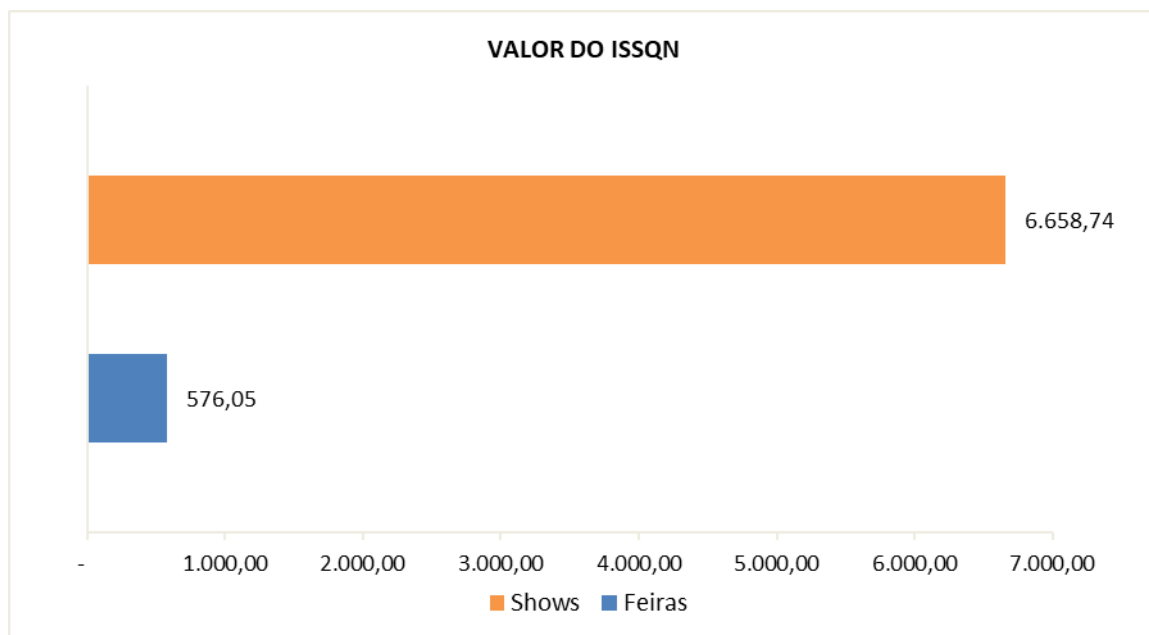


2. Valor do Imposto sobre Serviços:

2.1. Arrecadação pelas CNAEs de Agências e Hotéis.



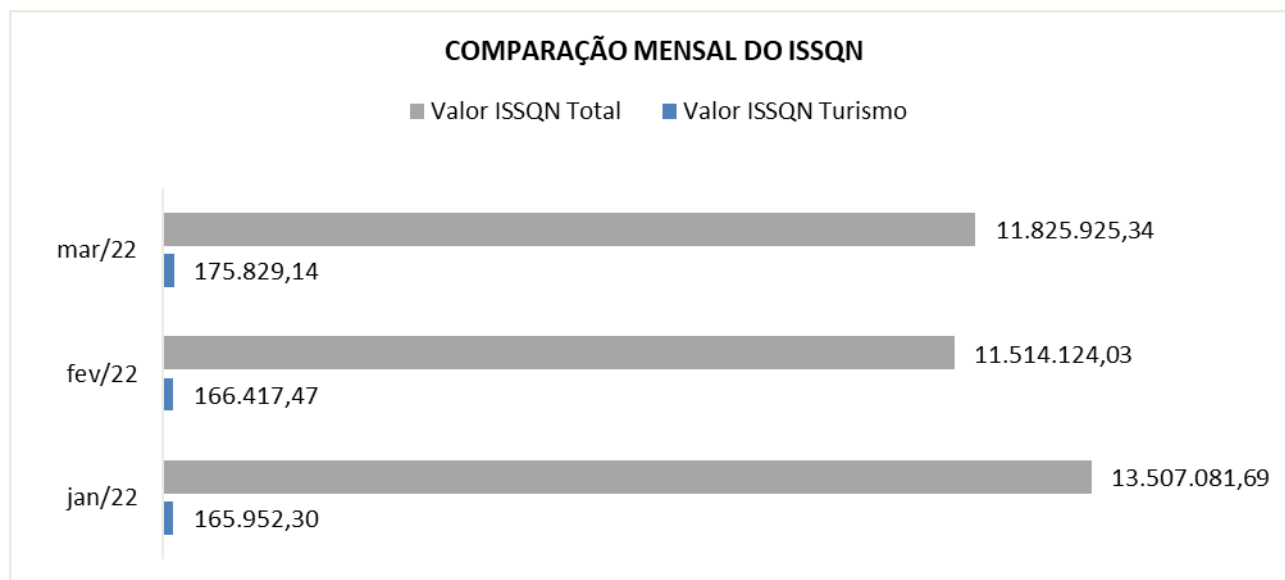
2.2. Arrecadação pelas CNAEs de Feiras e Shows.



Notas Explicativas:

- O valor do ISS das agências incide apenas sobre comissões.
- Serviços oferecidos à parte pelos hotéis, como locações para eventos, consumo de frigobar e refeições, não estão inclusos no valor do imposto.
- Os serviços prestados em feiras e shows, têm o imposto devido no local da prestação do serviço, ou seja, no município onde o evento foi realizado.

3. Evolução do Imposto Sobre Serviços na área específica do turismo em relação ao total arrecadado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:



4. Comparativo Anual do Total Arrecadado pelo ISS da Área Específica do Turismo:

Ano	2020	2021	2022	Varição Percentual 2020-2021 (%)	Varição Percentual 2021-2022 (%)	Varição do Período Total
Jan	101.300,57	117.244,28	165.952,30	15,74	41,54	63,82
Fev	110.328,93	127.082,06	166.417,47	15,18	30,95	50,84
Mar	85.280,34	108.324,93	175.829,14	27,02	62,32	106,18

Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Coordenadoria do ISSQN

Notas Explicativas:

- A área específica de turismo inclui as CNAEs de agências e hotéis.
- S/D= Sem dados.
- A variação percentual de um período para outro, foi realizada através da fórmula: $V\% = \frac{(QP \text{ ano corrente} - QP \text{ ano anterior})}{QP \text{ ano anterior}} * 100$.